

11, em 13/04/2021, da decisão administrativa de aplicação de penalidade no valor de R\$ 24.546,38 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI 01342.000975/2021-62, tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN/CNEN em decisão proferida no Processo nº 1001259-14.2017.5.02.0009, da 9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, ajuizada por LUIZ SEVERINO DA SILVA, em relação ao Contrato IPEN/CNEN nº 108/2011. Os notificados podem comparecer ao IPEN/CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito. Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2735/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e BLUE EYES SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 28.581.005/0001-74, com sede no Município de Santo André, no Estado de São Paulo, na Rua Dona Elisa Flaquer, nº 70, Sala Comercial 46, Edifício Azimut, Bairro Centro, CEP 090.20-160. Objeto: Execução do Projeto "Blue Health - Sistema de Monitoramento Inteligente em Nuvem Sem Fio Contínuo para Sintomas de Quadros Crônicos". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA/ 0172024307. Nota de Empenho: 2021NE000132 20/4/2021. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.930.000,08 (um milhão, novecentos e trinta mil reais e oito centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatários BLUE EYES SYSTEMS LTDA: César Augusto Brilhante Teixeira, CPF 448.503.918-85 e Heitor Henrique Ciciliano, CPF 456.048.528-30. Data de assinatura: 28/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 1700/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e Samaria Unidade de Pós-larvas Ltda, CNPJ nº 29.556.841/0001-61, com sede em Brasília, Distrito Federal e serviços nesta cidade, na Avenida República do Chile, nº 330. Objeto: Execução do Projeto "SysCam: Gestão integrada da genética, crescimento e sanidade do camarão marinho". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307). Nota de Empenho: 2021NE000091 9/4/2021. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 2.544.752,80 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 1.316.784,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 38 (trinta e oito) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatários Samaria Unidade de Pós-larvas Ltda: Roseli Pimentel Pinheiro e Silva, CPF 032.733.954-35 e Frederico Wilians Romano, CPF 152.611.388-09. Data de assinatura: 28/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0779.09; Data de Assinatura: 25/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC, CNPJ nº 89.252.431/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/10/2021; Prazo de Prestação de Contas: 29/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0224.07; Data de Assinatura: 27/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI, CNPJ nº 02.939.127/0001-04; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/06/2022; Prazo de Prestação de Contas: 18/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0076.01; Data de Assinatura: 28/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIAS ESPACIAIS, CNPJ nº 51.619.104/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 05/06/2023; Prazo de Prestação de Contas: 04/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0133.08; Data de Assinatura: 25/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC, CNPJ nº 89.252.431/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/05/2022; Prazo de Prestação de Contas: 01/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0336.05; Data de Assinatura: 28/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais, CNPJ nº 51.619.104/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/12/2023; Prazo de Prestação de Contas: 10/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0029.01; Data de Assinatura: 23/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Universidade Regional de Blumenau, CNPJ nº 82.662.958/0001-02; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/04/2022; Prazo de Prestação de Contas: 26/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0763.09; Data de Assinatura: 25/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 28/07/2021; Prazo de Prestação de Contas: 26/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FP-ADM-2020/00183; Espécie: Contrato nº 20.18.0016.03; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e OBDI Equipamento Eireli, CNPJ nº 09.546.840/0001-29; O objeto do presente aditivo: a) renovação da vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de maio de 2021; b) alteração do objeto, com a retirada do serviço de "motorista comercial"; c) registro da alteração da razão social de "OBDI Equipamentos Eireli" para "OBDI Locação de Veículos Eireli"; d) resguardar o direito da Contratada a futura repactuação, após a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria; Assinatura em 26/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 20.18.0077.00; Espécie: Termo de rescisão nº 20.18.0077.02; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS, CNPJ nº 29.014.008/0001-99. Objeto: formalizar a rescisão do contrato em epígrafe, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2020, na forma da cláusula primeira do Termo Aditivo 20.18.0077.01. Assinatura em 29/04/2021.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal 2018. As propostas aprovadas encontram-se no link: Faixa B - De R\$ 0,00 a R\$ 60.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/1714301255307702>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016. As propostas aprovadas encontram-se no link:

Faixa B - até R\$ 60.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/5574095458410094>
Faixa C - até R\$ 120.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/5377196275522812>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Feiras2019 - Linha 1: Abrangência municipal. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1768768271496628>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ARC nº 04/2019 - LINHA 3: EVENTOS REGIONAIS OU EVENTOS QUE ESTEJAM EM SUAS PRIMEIRAS EDIÇÕES. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2247411149192601>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PROGRAMA DE BOLSAS DA EMBRAPA 2019. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/6913048319972295>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PROGRAMA INOVA TALENTOS III. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1292017287652767>

Brasília-DF, 29 de abril de 2021
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: Manuela Sales Lima Nascimento, processo: 431941/2018-1 OBJETIVO: "Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Execução do Projeto do: INSTITUTO SANTOS DUMONT (ISD) PARA A: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), DATA DA FIRMATURA: 29/04/2021 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Noemi Ramos da Silva, Coordenadora de Apoio à Execução dos Projetos Tecnológicos e de Pesquisa - COETP/CGEAO - PO- 3656/2019, Pelo beneficiário o próprio.

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 143/2021

Processo nº 53548.000168/2020-56.

Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA KLEBER ROCHA PINTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 257.713.881-49, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação das sanções nos autos do processo citado. Observado o disposto no § 6º, do art. 115, do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso administrativo poderá ser apresentado na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Avenida Álvares Cabral, nº 1.605, 5º Andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O boleto para quitação da multa poderá ser retirado em qualquer unidade da Anatel no território nacional ou ser impresso através do site da Agência (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>). Se o interessado renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão, mediante documento protocolado na Anatel dentro do prazo recursal de 10 (dez) dias, fará jus a uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Nos termos do art. 2º, da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel: <https://apps.anatel.gov.br/anatelconsumidor/>.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES

